S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM SEIS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DOIS ==========

ACTA Nº. 13/02

========== Aos seis dias do mês de Maio do ano de dois mil e dois, nesta Vila de Moimenta da Beira, Edifício dos Paços do Município e Salão Nobre desta Câmara Municipal, comigo, LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA, Chefe da Divisão Administrativa que, nos termos do DESPACHO do Senhor Presidente, datado de 5 de Novembro, de 2001, elaborei a acta da presente reunião, compareceram os Senhores, JOSÉ AGOSTINHO GOMES CORREIA, ANTÓNIO HUMBERTO PAIVA MATOS, JORGE DE JESUS COSTA, JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, ISABEL MARIA SOARES PINTO ZACARIAS, o primeiro na qualidade de Presidente da Câmara e os outros na de Vereadores, para realizarem a presente reunião ordinária, a qual foi estabelecida por deliberação tomada na reunião ordinária realizada no dia 09 de Janeiro, último, exarada a folhas 05, ponto 005, do livro de actas nº. 103, cuja ordem do dia havia sido previamente distribuída a todos os seus membros, dentro do prazo previsto no nº. 3, do artº. 84º., da Lei 169/99, de18 de Setembro. ==========

ABERTURA DA REUNIÃO ==========

========== Verificada a existência de "Quorum", pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião, quando eram 10H50.==========

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== Nos termos e para efeitos do disposto na alínea c), do nº. 1, do artº. 64º., da Lei 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade JUSTIFICAR as faltas à reunião de hoje, dos Vereadores ELVIRA DA COSTA BERNARDINO DE MATOS FIGUEIREDO e ANTÓNIO PEDRO PEREIRA DIAS, por razões que se prendem com a suas vidas particulares.==========

01 – ORGÃOS DA AUTARQUIA

080 - 020/026/000 - ORGÃOS DA AUTARQUIA - Assembleia Municipal - Comunicação de deliberação==========

========== Oriundo da Assembleia Municipal, presente à reunião o ofício nº. 11, datado de 26 de Abril, último, informando esta Câmara que foi deliberado, por MAIORIA, com 37 (trinta e sete) votos a favor, e 1 (um) voto contra, APROVAR o Regulamento de Organização e Funcionamento do Serviço de Polícia Municipal.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, accionar o processo visa a criação do Serviço da Polícia Municipal.==========

081 - 010/007/000 - ORGÃOS DA AUTARQUIA - Assembleia Municipal - Comunicação de deliberação==========

========== Oriundo da Assembleia Municipal, presente à reunião o ofício nº. 12, datado de 26 de Abril, último, informando esta Câmara que foi deliberado, por MAIORIA, com 24 (vinte e quatro) votos na lista B, e 13 (treze) votos na lista A, com 1 (um) voto nulo, eleger o Presidente da Junta de Freguesia de Arcozelos e o Presidente da Junta

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

de Freguesia de Baldos, como suplente, para tomar assento naquele Assembleia Distrital.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, informar a Assembleia Distrital, em conformidade.==========

082 - 020/023/000 - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES - Regulamentação do Suplemento de Insalubridade, Penosidade e Risco==========

========== Oriundo da Associação Nacional de Municípios Portugueses, presente à reunião a Circ. 45/2002, datada de 19 de Abril, último, informando esta Câmara da posição tomada por aquela Associação sobre a Regulamentação do Suplemente de Insalubridade, Penosidade e Risco.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.==========

02 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

02.02 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA

083 - 150/158/000 - PUBLICIDADE==========

========== Oriundo do Jornal "Terras do Demo", com Sede na Avª. 25 de Abril, nº. 43, 1º, nesta Vila, presente à reunião o requerimento, datado de 15 de Abril, último, , em que requer licença para colocação de um reclamo publicitário na viatura de marca Citroen Saxo, com a matricula 14-71-TG, com as dimensões de 1,5 m2 e com os seguintes dizeres: "*Jornal Terras do Demo, Telef/Fax 254582470, e.mal.* jornalterrasdodemo@iol.pt. *e Écomerché, os Mosqueteiros, Distrimoimenta, Supermercados, Ldª. Telef. 254583510, fax 254583927, Moimenta da Beira*".----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

---------- Submetido o assunto à apreciação da FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, a mesma prestou a informação nº. 145/FISC, datada de 17 de Abril, último, do seguinte teôr:*"Não há inconveniente em que seja concedida a respectiva licença, que o Sr. Marco Gil Rodrigues de Carvalho pretende colocar na sua viatura de marca Citroen Saxo, com a matricula 14-71-TG".*----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder autorização para colocação de um reclamo publicitário na viatura de marca Citroen Saxo, com a matricula 14-71-TG.==========

084 - 610/611/000 - MERCADOS E FEIRAS - Cancelamento da venda de carnes verdes na Feira Quinzenal==========

========== Oriundo da FISACALIZAÇÃO MUNICIPAL, presente à reunião a informação nº. 151/FISC, datada de 18 de Abril, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, relativa ao cancelamento da venda de carnes verdes na Feira Quinzenal.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, considerar que é importante manter esta componente comercial que continua a dinamizar todos os segmentos que revitalizam o mercado, recomendando que, provisoriamente, se procure um local adequado com menos impacto a poeiras e fumos.=

02.02. – DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

085 - 230/262/000 - APRECIAÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA CONTA DE GERÊNCIA E RELATÓRIO DE ACTIVIDADES DO ANO DE 2001 - Comunicação da Deliberação da Assembleia Municipal ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião extraordinária, realizada em 27 de Março, último, exarada a folhas 289, ponto 326, do livro de actas nº 103, em que foi deliberado submeter este assunto à aprovação da Assembleia Municipal, presente à reunião o ofício nº 13, da referida Assembleia Municipal, registado nesta Câmara sob o nº. 3239, em 03 do corrente mês, a comunicar que a Assembleia Municipal deliberou, por MAIORIA, com 25 (vinte e cinco) votos a favor, 8 (oito) votos contra e 3 (três) abstenções, APROVAR a Conta de Gerência e o Relatório de Actividades do ano 2001 em epígrafe.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.==========

086 – 210/202/000 – PROJECTO DE REEQUILIBRIO FINANCEIRO E INVESTIMENTO SUSTENTADO DA CÂMARA MUNICIPAL - 2002/2005 - Comunicação da Deliberação da Assembleia Municipal ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião extraordinária, realizada em 20 de Março, exarada a folhas 213, ponto 252, do livro de actas nº 103, em que foi deliberado submeter este assunto à aprovação da Assembleia Municipal, presente à reunião o ofício nº 14, da referida Assembleia Municipal, registado nesta Câmara sob o nº. 3241, em 03 do corrente mês, a comunicar que aquele Orgão Deliberativa deliberou, por MAIORIA, com 27 (vinte e sete) votos a favor, 8 (oito) votos

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

contra e 1 (uma) abstenção, APROVAR o Projecto global de Reequilibro Financeiro e Investimento Sustentado desta da Câmara Municipal.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, recomendar aos serviços administrativos envolvidos neste assunto que providenciem, de imediato, todas as diligências necessárias tendentes à efectivação dos diversos processos que lhe estão subjacentes. ==========

087 - 210/202/000 - EMPRÉSTIMO MÉDIO/LONGO PRAZO PARA SANEAMENTO FINANCEIRO, A CONTRATAR ATÉ AO MONTANTE DE € 2.294.470,00 - Comunicação da Deliberação da Assembleia Municipal ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião extraordinária, realizada em 20 de Março, exarada a folhas 213, ponto 252, do livro de actas nº 103, em que foi deliberado submeter este assunto à aprovação da Assembleia Municipal, presente à reunião o ofício nº 16, da referida Assembleia Municipal, registado nesta Câmara sob o nº. 3233, em 03 do corrente mês, a comunicar que aquele Orgão Deliberativo deliberou, por MAIORIA com 27 (vinte e sete) votos a favor, 8 (oito) votos contra e 1 (uma) abstenção, autorizar a contratação do empréstimo em epígrafe, acompanhado do Relatório Final da respectiva Comissão de Análise de Propostas, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante .------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, **por maioria**, com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara e dos Vereadores do Partido Social Democrata e os votos contra dos Vereadores do Partido Socialista, estes com

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

fundamento na declaração de voto conjunta, exarada no ponto 252, folhas 213 e seguintes, da acta da reunião atrás referida, contratar junto da Caixa Geral de Depósitos, um empréstimo para saneamento financeiro até € 2.294.470,00 (dois milhões, duzentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e setenta euros), com uma taxa de juro contratual variável correspondente a "**Euribor/base 360 dias, a 6 meses**", válido para o período correspondente, acrescido dos seguintes "spread": 1,000% durante os primeiros 6 anos e 1,250% no período restante do prazo, e de acordo com as restantes condições propostas.----------

---------- Mais foi deliberado dar conhecimento desta deliberação às instituições de crédito concorrentes, devendo, igualmente, ser solicitado à Caixa Geral de Depósitos a elaboração do respectivo contrato, nas condições propostas, com vista à sua formalização e aprovação, sendo posteriormente enviado a visto do Tribunal de Contas.==========

088 - 230/260/000 - 1ª. REVISÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO CORRIGIDO DE 2001, EM VIGOR DESDE 1 DE JANEIRO ÚLTIMO - Comunicação da Deliberação da Assembleia Municipal ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião extraordinária, realizada em 16 de Abril, último, exarada a folhas 42, ponto 39, deste livro de actas, em que foi deliberado submeter este assunto à aprovação da Assembleia Municipal, presente à reunião o ofício nº 20, da referida Assembleia Municipal, registado nesta Câmara sob o nº. 3242, em 03 do corrente mês, a comunicar que aquele Orgão

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Deliberativo deliberou, por MAIORIA, com 32 (trinta e dois) votos a favor e 4 (quatro) abstenções, APROVAR a 1ª Revisão ao Plano de Actividades e Orçamento.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

089 - 230/260/000 - PLANO DE ACTIVIDADES, PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS, GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2002 - Comunicação da Deliberação da Assembleia Municipal ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião extraordinária, realizada em 16 de Abril, último, exarada a folhas 44, ponto 40, deste livro de actas, em que foi deliberado submeter este assunto à aprovação da Assembleia Municipal, presente à reunião o ofício nº 21, da referida Assembleia Municipal, registado nesta Câmara sob o nº. 3240, em 03 do corrente mês, a comunicar que aquele Orgão Deliberativo deliberou, por MAIORIA, com 29 (vinte e nove) votos a favor, 5 (cinco) votos contra e 2 (duas) abstenções, APROVAR, o Plano Plurianual de Investimentos, Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2002. ----------

DELIBERAÇÃO:A Câmara tomou conhecimento. ==========

090 - 230/270/000 - PAGAMENTOS ==========

========== Por iniciativa do Senhor Presidente da Câmara, presente à reunião a relação de todos os pagamentos autorizados durante o mês de Abril, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, o montante de € 728.678,21 (setecentos e vinte e oito mil, seiscentos e setenta e oito euros e vinte e um cêntimos). ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

"Secção de Património e Aprovisionamento"

091 - 130/131/200 - PATRIMÓNIO – PARCELA DE TERRENO - Bairro Nª Srª de Fátima - Alienação - Comunicação da Deliberação da Assembleia Municipal =====

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 27 de Dezembro do ano transacto, exarada a folhas 403, ponto 352, do livro de actas nº 102, em que foi deliberado submeter este assunto à aprovação da Assembleia Municipal, presente à reunião o ofício nº 09, da referida Assembleia Municipal, registado nesta Câmara sob o nº. 3230, em 03 do corrente mês, a comunicar que aquele Orgão Deliberativo deliberou, por UNANIMIDADE, APROVAR, a Alienação de uma parcela de terreno do Domínio Público no Bairro da Nª Srª. de Fátima. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, accionar o respectivo processo.==========

"Tesouraria"

092 - 400/408/000 - DIÁRIO - Saldos ==========

========== Presente à reunião o resumo diário (T-2), do passado dia 30 de Abril último, que acusava um saldo no total das disponibilidades no montante de € 129.285,05 (cento e vinte e nove mil, duzentos e oitenta e cinco euros e cinco cêntimos), assim discriminado: ----------

a) Receitas Orçamentais .....€ - 77.116,73

b) Operações de Tesouraria .....€ 206.401,78

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

TOTAL .....€ 129.285,05

DELIBERAÇÃO:A Câmara tomou conhecimento. ==========

03 – DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E GESTÃO URBANÍSTICA

03.01 – Divisão de Obras Municipais

" Vias de Comunicação e Transporte"

093 - 310/301/217 - BENEFICIAÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL 1039, ENTRE ALVITE e a E.N. 329 (ESPINHEIRO) - Cedência de terrenos – Concessão de indemnização =

========== Oriundo do Senhor MANUEL MARIA PEREIRA, residente na Rua do Soalheiro, em Alvite, presente à reunião uma carta, registada nesta Câmara sob o nº. 3040, no dia 23 de Abril, último, com o seguinte teor: "*Em resposta ao ofício n.º 1545, de 13 do corrente mês, informo V. Exª. que estou de acordo com a área a ceder de 48 m2 para o alargamento da Estrada Municipal 1039 entre Alvite e a E.N. 329 (Espinheiro), pelo que pretendo uma indemnização no valor igual e atribuído por essa Câmara a situação semelhante."* ----------

---------- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 03.02/09.04.07 onde, em 30 de Abril, último, existe um saldo disponível de € 926.268,78 (novecentos e vinte e seis mil, duzentos e sessenta e oito euros e setenta e oito cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano de Actividades, no Objectivo 09, Programa 01 e Projecto 03, com a dotação de € 116.724,53 (cento e dezasseis mil, setecentos e vinte e quatro euros e cinquenta e três cêntimos). ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder uma indemnização correspondente a € 9,98 (nove euros e noventa e oito cêntimos), por metro quadrado, do terreno a desanexar para a beneficiação do referido Caminho Municipal. ==========

094 - 310/301/217 - BENEFICIAÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL 1039, ENTRE ALVITE e a E.N. 329 (ESPINHEIRO) - Cedência de terrenos - Concessão de indemnização = ========== Oriundo do Senhor MANUEL FIGUEIREDO RIBEIRO, residente em Alvite, presente à reunião uma carta, registada nesta Câmara sob o nº. 530, no dia 21 de Fevereiro, último, com o seguinte teor: "*Eu, Manuel Figueiredo Ribeiro, venho por este meio pedir a vossa Excelência, que a área de terreno, situada entre os dois cemitérios, seja rectificada. Quando recebi uma cópia do terreno, por lapso, não me apercebi que tinham descontado 17 m2. Metros esses, vossa Excelência teria descontado com caminho público, pois esse terreno é só da minha exclusividade. Juntamente envio a cópia do terreno.*" ----------

---------- A propósito e relativamente ao assunto em questão, os Serviços Técnicos prestam a seguinte informação: ----------

---------- "*Confirma-se que para a execução da estrada são necessários os 17 m2.*"-------

---------- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 03.02/09.04.07 onde, em 30 de Abril, último, existe um saldo disponível de € 926.268,78 (novecentos e vinte e seis mil, duzentos e sessenta e oito euros e setenta e oito cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano de Actividades, no

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Objectivo 09, Programa 01 e Projecto 03, com a dotação de € 116.724,53 (cento e dezasseis mil, setecentos e vinte e quatro euros e cinquenta e três cêntimos). ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder uma indemnização correspondente a € 9,98 (nove euros e noventa e oito cêntimos), por metro quadrado, do terreno a desanexar para a beneficiação do referido Caminho Municipal. =========

095 - 310/301/217 - BENEFICIAÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL 1039, ENTRE ALVITE e a E.N. 329 (ESPINHEIRO) - Cedência de terrenos - Proposta de indemnização ===

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 25 de Março, último, exarada a folhas 251, ponto 282, do livro de actas 103, em que foi deliberado solicitar aos Serviços Técnicos da D.O.M. informação sobre se os terrenos do Senhor Joaquim de Jesus Teixeira estão ou não enquadrados dentro do perímetro de expansão urbana de Porto da Nave, presente à reunião a informação solicitada, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, a confirmar que os terrenos em causa estão efectivamente inseridos na zona urbana. ------

DELIBERAÇÃO: Tendo em conta os valores correntes, a Câmara deliberou, por unanimidade, propor uma indemnização de € 4,99 (quatro euros e noventa e nove cêntimos), por metro quadrado, do terreno a desanexar para a beneficiação do referido Caminho Municipal. ==========

096 - 310/301/217 - BENEFICIAÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL 1039, ENTRE ALVITE e a E.N. 329 (ESPINHEIRO) - Cedência de terrenos - Proposta de indemnização ===

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 19 de Novembro de 2001, exarada a folhas 349, ponto 302, do livro de actas 102, em que foi deliberado propor uma indemnização no montante € 10,00 (dez euros), por m2, bem como garantir a reposição do respectivo muro, presente à reunião uma carta do Senhor GERALDO LOPES SEMITELA, registada nesta Câmara sob o nº. 2182, no dia 20 de Março, último, com o seguinte teor: *"Ex.mo Senhor Presidente da Câmara, com respeito ao assunto dos terrenos que vão ser cortados pela estrada, é o seguinte. Uma vez que todos os consortes, concordaram no preço de 2.000$00 metro, eu também não vou fora disso; no entanto quero lembrar que também quero os muros postos e quero 50.000$00 de indemnização pelas duas arvores. "*----------

---------- A propósito e relativamente ao assunto em questão, os Serviços Técnicos prestam a seguinte informação: ----------

---------- *" Dando cumprimento ao despacho do Sr. Presidente da Câmara, exarado na carta do Sr. Geraldo Lopes Semitela, registada nesta Câmara sob o n.º 2182, em 20 de Março, último, informa-se que, devido ao seu pequeno porte, as arvores em questão poderão ser transplantadas para outro local da sua conveniência, não estando, por isso, em risco o seu desenvolvimento natural.* ----------

---------- *Como alternativa e para substituição da referida, poder-se-á comprar duas arvores com menos dispêndio para a Câmara Municipal."* ----------

---------- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

orgânico-económica 03.02/09.04.07 onde, em 30 de Abril, último, existe um saldo disponível de € 926.268,78 (novecentos e vinte e seis mil, duzentos e sessenta e oito euros e sessenta e oito cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano de Actividades, no Objectivo 09, Programa 01 e Projecto 03, com a dotação de € 116.724,53 (cento e dezasseis mil, setecentos e vinte e quatro euros e cinquenta e três cêntimos). ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, propor uma indemnização correspondente a € 9,98 (nove euros e noventa e oito cêntimos), por metro quadrado, do terreno a desanexar para a beneficiação do referido Caminho Municipal, e ainda € 99,76 (noventa e nove euros e setenta e seis cêntimos), como indemnização pelas árvores danificadas que, entretanto, podem ser previamente transplantadas pelo requerente. ===

097 - 310/300/143 - 310/300/217 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO DE NAGOSA - Aprovação da Memória Descritiva, Programa de Concurso, Caderno de Encargos, Medições e Estimativa Orçamental - Abertura de Concurso Público ===

========== Oriundo da Engenheira Civil, desta Câmara Municipal, ANA BELA PINTO BALDAIA FERNANDES, presente à reunião uma informação, com o nº. 01/DOM/2002, datada de 9 de Abril, último, com o seguinte teôr: " *Relativamente ao assunto em epígrafe, apresenta-se em anexo a Memória Descritiva, o Programa de Concurso, Caderno de Encargos (Cond. Gerais), Medições e Estimativa Orçamental, para aprovação e eventual abertura de concurso público de acordo com o disposto no Cap. III do D.L. 59/99, de 2 de Março, com uma base licitação de € 299.278,74 (duzentos e noventa e nove mil, duzentos e setenta e oito euros e setenta e quatro cêntimos) e um*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

prazo de execução de 260 dias. Prevê-se a execução de trabalhos no montante de cerca de 45% (€ 134.675,43) no corrente ano de 2002 e 55% (€ 164.603,31) no ano de 2003. ----------

---------- *Mais se informa que se anexa a proposta de anúncio para publicação em D.R. III Série."* ----------

---------- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual, na parte que diz respeito ao **Saneamento,** este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 03.02/07.02.03.02, onde, nesta data, existe um saldo disponível de € 561.147,42 (quinhentos e sessenta e um mil, cento e quarenta e sete euros e quarenta e dois cêntimos), estando este projecto/acção previsto no Plano Plurianual de Investimentos, no Objectivo 2.4.3., código 01.05 e número 129, e com a dotação de € 99.759,58 (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos), e, na parte que diz respeito ao **abastecimento de água,** tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 03.02/07.02.03.06, onde, nesta data, existe um saldo disponível de €157.121,35 (cento e cinquenta e sete mil, centos e vinte e um euros e trinta e cinco cêntimos), estando este projecto/acção previsto no Plano Plurianual de Investimentos, no Objectivo 2.4.4., código 01.09 e número 134, e com a dotação de € 49.879,79 (quarenta e nove mil, oitocentos e setenta e nove euros e setenta e nove cêntimos).------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade:----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- a) Aprovar a Memória Descritiva, o Programa de Concurso, Caderno de Encargos, Medições e Estimativa Orçamental, que nesta acta se consideram integralmente transcritos e dela ficam a fazer parte integrante; ----------

----- b) Abrir concurso público nos termos do artº. 80º., do Decreto-Lei 59/99, de 2 de Março;----------

----- c) Designar, para fiscal desta obra, para efeitos do disposto do Capítulo VI, do mesmo Decreto-Lei, o Engenheiro Civil, Principal, EDUARDO MANUEL MARTINS DA SILVA, a quem são conferidos, para o efeito, todos os poderes ali previstos. ----------

----- d) Nomear, tendo em conta o disposto no nº. 1, do artigo 60º., do referido Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, as seguintes comissões de acompanhamento: ----------

1. Comissão de Abertura das Propostas:----------

----- **a)** ANTÓNIO HUMBERTO DE PAIVA MATOS, Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, que preside; ----------

----- **b)** ANA BELA PINTO BALDAIA FERNANDES, Engenheira Civil, contratada; ---------

----- **c)** ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, Técnico Superior de 1ª. Classe, como Secretário. ----------

2. Comissão de Análise das Propostas:----------

----- **a)** ANTÓNIO HUMBERTO DE PAIVA MATOS, Vereador em Regime de Tempo Inteiro, que preside; ----------

----- **b)** JOÃO PINTO CARDOSO, Engenheiro Civil, Assessor Principal; ----------

----- **c)** EDUARDO MARTINS DA SILVA, Engenheiro Civil, Principal. ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

098 - 310/387/008 - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRAÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO, ATÉ AO MONTANTE DE € 297.927,99 - FINANCIAMENTO DE PROJECTOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS NO ÂMBITO DO QCA III - BONIFICAÇÃO DE JUROS E EMPRÉSTIMOS - Comunicação da deliberação da Assembleia Municipal ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião extraordinária realizada em 20 de Março, último, exarada a folhas 213, ponto 252, do livro de actas n.º 103, em que foi deliberado submeter este assunto à aprovação da Assembleia Municipal, presente à reunião o ofício n.º 18, da referida Assembleia Municipal, registado nesta Câmara sob o n.º 3236, em 3 do corrente mês, a comunicar que aquele Orgão Deliberativo deliberou, por MAIORIA, com 27 (vinte e sete) votos a favor, 8 (oito) votos contra e 1 (uma) abstenção, autorizar a contratação do empréstimo em epígrafe, acompanhado do Relatório Final da respectiva Comissão de Análise, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante. ----------

---------- De salientar o facto de que do valor global do empréstimo a financiar, referido em epígrafe, faz parte do montante de € 228.965,19 (duzentos e vinte e oito mil, novecentos e sessenta e cinco euros e dezanove cêntimos), referente ao projecto de Beneficiação da Estrada Municipal 514, entre Moimenta da Beira e Tabuaço, que embora venha a ser candidatado e contratado pela Associação Regional dos Municípios do Vale do Távora, será da responsabilidade directa e exclusiva desta Câmara Municipal, nos termos do artº. 15º., do Decreto-Lei nº. 172/99, de 21 de Setembro.---------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, **por maioria**, com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara e dos Vereadores do Partido Social Democrata e os votos contra dos Vereadores do Partido Socialista, estes com fundamento na declaração de voto conjunta, exarada no ponto 252, folhas 219 e seguintes, da acta da reunião extraordinária acima referida, contratar junto da Caixa Geral de Depósitos, um empréstimo de médio e longo prazo, com juros bonificados, até ao montante de € 297.927,99 (duzentos e noventa e sete mil, novecentos e vinte e sete euros e noventa e nove cêntimos), para financiamento do projectos das Autarquias Locais no âmbito do QCA III, com uma taxa de juro contratual nominal variável correspondente à **EURIBOR a 6 meses** / **base 360 dias**, acrescido de um "spread" de 0.850% e de acordo com as restantes condições propostas. ----------

---------- Mais foi deliberado dar conhecimento desta deliberação às instituições de crédito concorrentes, devendo, igualmente, ser, comunicada à Caixa Geral de Depósitos, a aceitação das condições do empréstimo, no sentido de dar continuidade à tramitação deste processo, nas suas diversas vertentes, com vista a que o município, detentor que seja do respectivo plano de amortização, incluíndo juros e bonificações provisionais/indicativos, que acompanha as condições essenciais da proposta escolhida, possa remeter à C.C.R.N. (Comissão de Coordenação da Região Norte), a candidatura à linha de crédito e respectiva bonificação (Eixo 1, Medida 1.7), no âmbito do III Quadro Comunitário de Apoio. ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

099 - 310/387/008 - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRAÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO, ATÉ AO MONTANTE DE € 344.554,62 - FINANCIAMENTO DE PROJECTOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS NO ÂMBITO DO QCA III – BONIFICAÇÃO DE JUROS E EMPRÉSTIMOS - Comunicação da deliberação da Assembleia Municipal ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 11 de Fevereiro, último, exarada a folhas 90, ponto 109, do livro de actas n.º 103, em que foi deliberado submeter este assunto à aprovação da Assembleia Municipal, presente à reunião o ofício n.º 15, da referida Assembleia Municipal, registado nesta Câmara sob o n.º 3231, em 3 do corrente mês, a comunicar que a Assembleia Municipal deliberou, por MAIORIA, com 27 (vinte e sete) votos a favor, 8 (oito) votos contra e 1 (uma) abstenção, autorizar a contratação do empréstimo em epígrafe, acompanhado do Relatório Final da respectiva Comissão de Análise, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, contratar, junto da Caixa Geral de Depósitos, um empréstimo de médio e longo prazo, com juros bonificados, até ao montante de € 344.554,62 (trezentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e quatro euros e sessenta e dois cêntimos), para financiamento dos projectos das Autarquias Locais no âmbito do QCA III, com uma taxa nominal variável correspondente à **EURIBOR a 6 meses**, acrescida de um "spread" de 0.85%, e de acordo com as restantes condições propostas. ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

---------- Mais foi deliberado dar conhecimento desta deliberação às instituições de crédito concorrentes, devendo, igualmente, ser comunicada, à Caixa Geral de Depósitos, a aceitação das condições do empréstimo, no sentido de dar continuidade à tramitação deste processo, nas suas diversas vertentes, com vista a que o município, detentor que seja do respectivo plano de amortização, incluíndo juros e bonificações provisionais/indicativos, que acompanha as condições essenciais da proposta escolhida, possa remeter à C.C.R.N. (Comissão de Coordenação da Região Norte), a candidatura à linha de crédito e respectiva bonificação (Eixo 1, Medida 1.7), no âmbito do III Quadro Comunitário de Apoio. ==========

100 - 210/202/000 - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRAÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO, PARA INVESTIMENTOS NÃO COMPARTICIPADOS OU INSUFICIENTEMENTE COMPARTICIPADOS, ATÉ AO MONTANTE DE € 1.197.114,95 - Comunicação da deliberação da Assembleia Municipal **==========**

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião extraordinária realizada em 20 de Março, último, exarada a folhas 213, ponto 252, do livro de actas 103, em que foi deliberado submeter este assunto à aprovação da Assembleia Municipal, presente à reunião o ofício n.º 17, da referida Assembleia Municipal, registado nesta Câmara sob o n.º 3235, em 3 do corrente mês, a comunicar que aquele Orgão Deliberativo, deliberou, por MAIORIA, com 27 (vinte e sete) votos a favor, 8 (oito) votos contra e 1 (uma) abstenção, autorizar a contratação do empréstimo em epígrafe,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

acompanhado do Relatório Final da respectiva Comissão de Análise, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, **por maioria**, com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara e dos restantes Vereadores do Partido Social Democrata e os votos contra dos Vereadores do Partido Socialista, estes com fundamento na declaração de voto conjunta, exarada a folhas 219, ponto 252, do livro de actas 103, contratar, junto da Caixa Geral de Depósitos um empréstimo de médio e longo prazo, para investimentos não comparticipados ou insuficientemente comparticipados, até ao montante de € 1.197.114,95, com uma taxa nominal variável correspondente à **EURIBOR / base 360 dias, a 6 meses,** acrescida dos seguintes "spread´s": 0,750%, durante os primeiros quatro anos, 1,000% dos 5º. ao 10º. anos e 1,125% no prazo residual da operação, e de acordo com as restantes condições propostas. ----------

---------- Mais foi deliberado dar conhecimento desta deliberação às instituições de crédito concorrentes, devendo, igualmente, ser solicitada, à Caixa Geral de Depósitos, a elaboração do respectivo contrato, nas condições propostas, com vista à sua formalização e aprovação, sendo posteriormente enviado a Visto do Tribunal de Contas, nos termos legais. ==========

101 - 210/202/000 - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRAÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO, PARA PROJECTOS DE INVESTIMENTOS COMPARTICIPADOS PELO INSTITUTO NACIONAL DE

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

HABITAÇÃO, ATÉ AO MONTANTE DE € 279.326,81 - Comunicação da deliberação da Assembleia Municipal ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião extraordinária realizada em 20 de Março, último, exarada a folhas 213, ponto 252, do livro de actas 103, em que foi deliberado submeter este assunto à aprovação da Assembleia Municipal, presente à reunião o ofício n.º 19, da referida Assembleia Municipal, registado nesta Câmara sob o n.º 3238, em 3 do corrente mês, a comunicar que aquele Orgão Deliberativo, deliberou, por MAIORIA, com 27 (vinte e sete) votos a favor, 8 (oito) votos contra e 1 (uma) abstenção, autorizar a contratação do empréstimo em epígrafe, acompanhado do Relatório Final da respectiva Comissão de Análise, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, **por maioria**, com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara e dos restantes Vereadores do Partido Social Democrata, e os votos contra dos Vereadores do Partido Socialista, contratar, junto da Caixa Geral de Depósitos um empréstimo destinado a financiar projectos de investimentos comparticipados pelo Instituto Nacional de Habitação (I.N.H.), até ao montante global de € 279.326,81 (duzentos e setenta e nove mil, trezentos e vinte e seis euros e oitenta e um cêntimos), com uma taxa de juro contratual nominal variável indexada à **EURIBOR / base 360 dias, a 6 meses**, acrescida dos seguintes "spread´s": 0,875%, durante os primeiros seis anos, 1,000% dos 7º. ao 12º. anos e 1,250% no período remanescente do prazo, e de acordo com as restantes condições propostas. ----

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

---------- Mais foi deliberado dar conhecimento desta deliberação às instituições de crédito concorrentes, bem como ao referido Instituto Nacional de Habitação, nos termos e para efeitos do artigo 4º. do Decreto-Lei n.º 150-A/91, de 22 de Abril, devendo, igualmente, ser comunicada, à Caixa Geral de Depósitos, a aceitação das condições do empréstimo, no sentido de solicitar o envio dos respectivos contratos individualizados para as obras de Construção de 6 casas do Tipo T3 Habitação Social – em Leomil e Construção de 8 casas 2T2+4T3+2T4 (Habitação Social) 2ª. Fase – Bairro da Formiga – Moimenta da Beira, cujos montantes são, respectivamente, de € 124.699,47 (centos e vinte e quatro mil seiscentos e noventa e nove euros e quarenta e sete cêntimos, e de € 154.627,34 (cento e cinquenta e quatro mil, seiscentos e vinte e sete euros e trinta e quatro cêntimos).==========

102 - F01.02.04 - EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE E.M. 514, ENTRE MOIMENTA DA BEIRA e o LIMITE DO CONCELHO DE TABUAÇO - Cedência de terrenos - Indemnização **==========**

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 25 de Março, último, exarada a folhas 256, ponto 286, do livro de actas nº. 103, em que foi deliberado admitir um preço de referência negocial no valor de € 4,99 (quatro euros e noventa e nove cêntimos), por metro quadrado, presente á reunião o processo, acompanhado de uma exposição / reclamação dos Herdeiros de Manuel Félix da Mariana, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

integrante, a solicitar uma indemnização no valor total de € 2.569,18 (dois mil, quinhentos e sessenta e nove euros e dezoito cêntimos). ----------

DELIBERAÇÃO: No sentido de resolver definitivamente, de forma amigável, o diferendo que se tem mantido sobre a situação e atendendo, ainda, que se trata de uma situação particular que não tem qualquer semelhança com outros casos negociados no âmbito da beneficiação da referida Estrada Municipal, a Câmara deliberou, por unanimidade, propor, aos Herdeiros de Manuel Félix da Mariana, uma indemnização de € 1.247,00 (um milhão, duzentos e quarenta e sete euros), para os 500 metros quadrados desanexados, para além do inicialmente previstos. ==========

03 – DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E GESTÃO URBANÍSTICA

03.02 – Divisão de Planeamento e Ordenamento do Município

"Loteamentos e obras Particulares"

103 – 360/338/000 – OBRAS PARTICULARES – "Processos simples" ==========

========== Oriundo dos Munícipes abaixo discriminados, presente à reunião processos designados de "simples", com informação comum da Fiscalização Municipal: -

DIAS & FILHOS,LDA, EMPREENDIMENTOS TURISTICOS, para acabamentos do Hotel Verdeal, sito no lugar denominado de "Verdeal", Freguesia de Arcozelos, a que se refere o Procº. Nº. 142.02; ----------

- CASIMIRO DE ALMEIDA, para construção de uns arrumos agrícolas, com a área de 45 m2, que pretende levar a efeito no lugar denominado de "Outeiro", na localidade e Freguesia de Caria, a que se refere o Procº. nº. 145.02;----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

- HOMERO HEITOR ANTUNES PRELADO, para pinturas exteriores, de cor branco, na sua casa de habitação, sita no lugar denominado de "Valtobreiro", Freguesia de Cabaços, a que se refere o Procº. nº. 147.02;----------
  ANTÓNIO CASADINHO MILITAR, para pinturas e lavagens de paredes da sua casa de habitação, sita na Sede da Freguesia de Castelo, a que se refere o Procº. nº. 150.02;- ----------
- MÁRIO CARDOSO FREITAS, para reconstrução de uns arrumos agrícolas, com a área de 36 m2, e construção de um tanque com 6m2, que pretende levar a efeito no lugar denominado de " Linhar Grande", na localidade de Mileu, Freguesia de Caria, a que se refere o Procº. nº. 154.02; ----------
- JOSÉ MANUEL GOMES SOARES, para construção de uns arrumos agrícolas, com a área de 36 m2, que pretende levar a efeito na Quinta do Salvador, nesta Vila, a que se refere o Procº. nº. 157.02.----------
- ANTÓNIO JOSÉ QUELHAS DE JESUS, para acabamentos da sua casa de habitação, sita no lugar denominado de "Gandra", na localidade e Freguesia de Aldeia de Nacomba, a que se refere o Procº. nº. 170.02.----------

---------- Submetidos os processos à apreciação da FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, a mesma prestou, para todos os processos atrás descritos, a seguinte informação:*"Não há inconveniente em que lhe seja concedida a respectiva licença".*----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar e emitir as respectivas licenças dos processos atrás discriminados. ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

104 - 360/338/000 - OBRAS PARTICULARES - "Processos simples" - com condicionantes==========

========== Oriundo do Senhor JOSÉ RABAÇA VALENTE, presente à reunião o "processo simples", respeitante à ocupação da via pública em 4 m2, sita na Sede Freguesia de Castelo, a que se refere o Proçº. nº. 149.02.----------

---------- Submetido o assunto à apreciação da FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, a mesma prestou a informação nº. 167/FISC, datada de 23 de Abril, último, com o seguinte teor:*" Não há inconveniente em que lhe seja concedida a respectiva licença, não podendo contudo impedir o trânsito na via pública".*----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar e emitir a respectiva licença, com a condicionante de não poder impedir o trânsito na via pública.==========

105 - 360/337/7.02 - OBRAS PARTICULARES - Construção de um pavilhão destinado a aviário - Pedido de informação prévia ==========

========== Oriundo do Senhor ACÁCIO MORAIS PEREIRA, residente na Cerdeira, Freguesia do Touro, Município de Vila Nova de Paiva, presente à reunião um pedido de informação prévia, relativamente à construção de um pavilhão destinado à instalação de um aviário, que pretende levar a efeito no lugar denominado de "Portela", na Freguesia de Peva.----------

---------- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 291/DPOM/2002, datada de 02 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos ali descritos, aponta para o deferimento da pretensão.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, viabilizar a construção pretendida, na condição de serem cumpridas as condições insertas na informação técnica.==========

AUSÊNCIA DA REUNIÃO: ==========

========== Tendo em conta que o assunto a que se refere o ponto seguinte, diz respeito ao Vereador, em Regime de Tempo Inteiro e Vice-Presidente ANTÓNIO HUMBERTO PAIVA MATOS, este ausentou-se da reunião. ==========

106 - 360/337/10.02 - Habitação - Obras particulares - Construção de uma moradia unifamiliar - Pedido de informação prévia ==========

========== No seguimento do despacho do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, datado de 03 do corrente mês, em que decidiu proceder à audiência do interessado, presente à reunião a resposta, por escrito, relativamente à eventual construção de uma habitação unifamiliar a que refere o alvará nº. 1/2002, sita no lugar denominado de "Covas de Barro", nesta Vila, pertencente ao Senhor RUI FERNANDO TOMÁS DE MATOS, residente na Vila de Leomil, trazendo inserta a informação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO que nesta acta se consideram integralmente transcritas e dela ficam a fazer parte integrante, a qual – a informação –, mantém o teor da informação nº. 292/DPOM/2002, que é desfavorável.----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, informar o requerente que deverá adequar a proposta de construção de forma a cumprir rigorosamente os afastamentos regulamentares. ==========

REGRESSO À REUNIÃO:==========

========== Resolvido o assunto precedente, o referido Vereador ANTÓNIO HUMBERTO PAIVA MATOS, regressou à reunião. ==========

107 - 360/338/160.99 - OBRAS PARTICULARES - Projecto de arquitectura - Reapreciação ==========

========== No seguimento do despacho do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, exarado na informação n.º 116/DPOM/02, datado de 19 de Fevereiro, último, em que decidiu solicitar ao requerente elementos em falta, relativamente à construção de uma habitação unifamiliar que o Senhor JOSÉ ALVES, pretende levar a efeito no lugar denominado de "Fragas da Forca", nesta Vila, presente à reunião o referido processo acompanhado dos elementos solicitados. ----------

---------- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 269/DPOM/2002, datada de 19 de Abril, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos ali descritos, aponta para o deferimento da pretensão.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura.----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

---------- Mais foi deliberado, e também por unanimidade, informar o requerente que, relativamente aos projectos de especialidades deverá proceder à entrega dos respectivos termos de responsabilidade, assim como todos os demais elementos estipulados pela legislação em vigor, nomeadamente, os projectos de instalação de gás, telefones , electricidade, segurança contra incêndios e arranjos exteriores, bem como o original do documento de legitimidade. ==========

108 - 360/338/266.99 - Habitação - Obras particulares - Projecto de arquitectura alteração ao Projecto inicial ==========

========== Oriundo do Senhor FERNANDO DOS SANTOS CARVALHO, residente na Sede da Freguesia de Castelo, presente à reunião um pedido para apresentação de Telas Finais, relativamente à construção de uma casa de habitação, sita no lugar denominado de "Lage Pequena", na Sede da Freguesia de Castelo. ----------

---------- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 294/DPOM/2002, datada de 02 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos ali descritos, aponta para o deferimento da pretensão, devendo o requerente apresentar o respectivo projecto de estabilidade. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de alterações, devendo solicitar-se ao requerente o projecto de estabilidade referente ao novo projecto de arquitectura. ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

109 - 360/338/483.00 - OBRAS PARTICULARES - Projecto de arquitectura ========

========== Oriundo da Firma SUCATA MORCEGO - RECICLAGEM DE SUCATA, LDA., com Sede no Parque Industrial de S. Miguel, sito nesta Vila, presente à reunião um projecto de arquitectura de um "depósito de sucata", que pretende levar a efeito no no referido local. ----------

---------- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 299/DPOM/2002, datada de 03 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante a qual, pelos motivos alí descritos, descreve que o parecer desfavorável da Direcção Regional do Ambiente refere-se a um "parque de sucata" e não a um "depósito de sucata".----------

DELIBERAÇÃO: Tendo em conta o parecer citado pela D.P.O.M., a Câmara deliberou, por unanimidade, questionar a Direcção Regional do Ambiente sobre este enquadramento, solicitando simultaneamente que se reporte a "depósito de sucata" e não "parque de sucata", de acordo com a solicitação do requerente.==========

110 - 360/338/149.01 - OBRAS PARTICULARES - Projecto de especialidades =====

========== No seguimento do despacho do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, exarado na informação n.º 279/DPOM/2002, datado de 29 de Abril, último, em que decidiu solicitar ao requerente o documento de legitimidade, relativamente à construção de um restaurante que a Firma GASONAVE – SOCIEDADE DE EXPLORAÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, LDA., com Sede na localidade de Porto da

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Nave, Freguesia de Alvite, que ali pretende levar a efeito, novamente presente à reunião o referido processo, acompanhado do documento de legitimidade. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades e emitir a respectiva licença.==========

111 - 360/338/262.01 - OBRAS PARTICULARES - Projecto de especialidades =====

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 30 de Julho, último, exarada a folha 65, ponto 36, do livro de actas 102, em que foi deliberado aprovar o projecto de arquitectura com algumas condições, relativamente ao projecto para remodelação interior, instalação de um "Bar", que a Firma AUGUSTO ALMEIDA & SILVA, LDA, com Sede em Moimenta da Beira, pretende levar a efeito no lugar denominado de "Terreiro", nesta Vila de Moimenta da Beira, novamente presente à reunião o referido projecto, acompanhado com os projectos de especialidades. ----------

---------- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 293/DPOM/2002, datada de 02 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos ali descritos, aponta para o deferimento da pretensão. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades e emitir a respectiva licença.==========

112 - 360/338/265.01 - OBRAS PARTICULARES - Projecto de especialidades =====

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== No seguimento do despacho do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, exarado na informação n.º 277/DPOM/2002, datado de 26 de Abril, último, em que decidiu solicitar ao requerente os elementos em falta nos projectos de especialidades, relativamente à construção de uma habitação unifamiliar que o Senhor LEONEL GOMES BARRADAS, residente na localidade de Beira Valente, Freguesia de Leomil, pretende levar a efeito no lugar denominado de "Barro", na referida localidade, presente à reunião o referido processo, acompanhado das especialidades. ---------- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 295/DPOM/2002, datada de 3 do corrente mês, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos ali descritos, aponta para o deferimento da pretensão.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos e especialidades e emitir a respectiva licença. ==========

113 - 360/338/456.01 - OBRAS PARTICULARES - Projecto de especialidades =====

========== No seguimento do despacho do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, exarado na informação n.º 451/DPOM/2001, datado de 18 de Setembro, último, em que decidiu aprovar o projecto de arquitectura, relativamente à construção de uma habitação unifamiliar que o Senhor ANTÓNIO JOSÉ SARAIVA DOS SANTOS, pretende levar a efeito no lote n.º 4, do loteamento do Senhor Camilo

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Cardoso, no "Alto do Facho", em Leomil, presente à reunião o referido processo acompanhado das especialidades. ----------

---------- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 229/DPOM/2002, datada de 2 de Abril, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que pelos motivos ali descritos, aponta para o deferimento da pretensão.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades e emitir a respectiva licença, concedendo 90 (noventa) dias para apresentar o documento de legitimidade. ==========

114 - 360/338/507.01 - OBRAS PARTICULARES - Projecto de especialidades =====

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 25 de Fevereiro, último, exarada a folhas 140, ponto 169, do livro de actas 103, em que foi deliberado aprovar o projecto de arquitectura condicionado à apresentação do documento de legitimidade definitivo, no acto do levantamento da licença, relativamente à alteração de uma habitação unifamiliar que o Senhor JOSÉ DA SILVA SOBRAL, pretende levar a efeito na localidade de Vide, Freguesia da Rua, presente à reunião o referido processo, acompanhado dos projectos de especialidades. ----------

---------- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 286/DPOM/2002, datada de 30 de Abril, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos ali descritos, aponta para o deferimento da pretensão. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades, condicionado à apresentação do documento de legitimidade definitivo, no acto do levantamento da licença.==========

INTERRUPÇÃO DA REUNIÃO:==========

========== Quando eram 12H30 , o Senhor Presidente, interrompeu a reunião para o almoço, ao mesmo tempo que ficou acordado que a mesma se reiniciasse pelas 14H30.

REABERTURA DA REUNIÃO: ==========

==========Quando eram 14H30, pelo Senhor presidente, foi declarada reaberta a reunião. ==========

115 - 360/338/614.01 - OBRAS PARTICULARES - Projecto de especialidades =====

========== Oriundo dos Senhores BELARMINO FERREIRA MARÇALO e MARIA DE LURDES RIBEIRO DE CARVALHO, residentes em França, presente à reunião uma declaração, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, declarando, que autoriza a Senhora MARIA ALBERTINA FERREIRA PEREIRA, a construir, na parte que lhe pertence, uma vez que é co-proprietária. ----------

DELIBERAÇÃO: Dado que a requerente não prova que é a única titular do prédio, deverá pedir o averbamento deste processo, em nome de todos os titulares e, de seguida, solicitar o destaque de parcela. ==========

116 - 360/338/615.01 - OBRAS PARTICULARES - Projecto de especialidades=====

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== Oriundo do Senhor JOSÉ VASCO DA CRUZ PEREIRA, residente nesta Vila, presente à reunião os projectos de especialidades, relativamente à construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lote nº. 2 do Senhor Camilo da Silva Cardoso, sito no lugar denominado de "Nozedo" ou "Alto do Facho", nesta Vila.---------- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 296/DPOM/2002, datada de 03 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, informando estarem reunidas as condições necessárias para ser submetido a deliberação final.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos e especialidades e emitir a respectiva licença, concedendo um prazo de 90 (noventa) dias para a apresentação do documento de legitimidade.==========

117 - 360/338/65.02 - OBRAS PARTICULARES - Projecto de arquitectura - Resposta à audiência do interessado ==========

========== No seguimento do despacho do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, exarado na informação n.º 154/DPOM/02, datado de 28 de Fevereiro, último, em que decidiu proceder à audiência escrita do interessado, relativamente à construção de uma habitação unifamiliar que a Senhora MARIA GORETTI GERALDO DUARTE MELO, pretende levar a efeito no lugar denominado de "Barroca/Pôço", na localidade de Sanfins, Freguesia de Paçô, presente à reunião o referido processo, acompanhado da respectiva resposta, por escrito, à audiência do

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

interessado, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos ali descritos, requer o deferimento da pretensão. ---------- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 289/DPOM/2002, datada de 2 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos ali descritos, aponta para o indeferimento da pretensão.----------

DELIBERAÇÃO: Na sequência da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 08 de Abril, último, exarada a folhas 31, ponto 028, deste livro de actas, e dado que a requerente apresenta um único artigo matricial, em processo de rectificação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura, condicionando o licenciamento à apresentação do documento de legitimidade, devidamente rectificado.==

118 - 360/338/76.02 - OBRAS PARTICULARES - Projecto de arquitectura ========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 25 de Março, último, exarada a folhas 278, ponto 314, do livro de actas nº. 103, em que foi deliberado, comunicar ao requerente que a mancha de implantação agora proposta só é susceptível de enquadramento, desde que o interessado proceda a uma alteração do loteamento relativamente a este lote, presente à reunião um aditamento ao projecto inicial alterando a configuração dos pilares que se apresentavam no alçado principal, relativamente à construção de uma habitação unifamiliar que a Firma CONSTRUÇÕES CARVALHO & PEREIRA, LDA., com Sede em Ferreirim, Município de Lamego,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

pretende levar a efeito no lote n.º 22, do loteamento a que se refere o alvará n.º 3/01, nesta Vila. ----------

---------- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 285/DPOM/2002, datada de 30 de Abril, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos ali descritos, aponta para o deferimento da pretensão.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura com a nova implantação, devendo o requerente garantir os afastamentos previstos no Regulamento do Loteamento. ==========

119 - 360/338/78.02 - OBRAS PARTICULARES - Projecto de arquitectura =======

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 08 de Abril, último, exarada a folhas 32, ponto 029, deste livro de actas, em que foi deliberado, comunicar ao requerente que a mancha de implantação agora proposta só é susceptível de enquadramento, desde que o interessado proceda a uma alteração do loteamento relativamente a este lote, presente à reunião um aditamento ao projecto inicial alterando a configuração dos pilares que se apresentavam no alçado principal, relativamente à construção de uma habitação unifamiliar que a Firma CONSTRUÇÕES CARVALHO & PEREIRA, LDA., com Sede em Ferreirim, Município de Lamego, pretende levar a efeito no lote n.º 22, do loteamento a que se refere o alvará n.º 3/01, nesta Vila. ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

---------- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 285/DPOM/2002, datada de 30 de Abril, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos ali descritos, aponta para o deferimento da pretensão.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura com a nova implantação, devendo o requerente garantir os afastamentos previstos no Regulamento do Loteamento. ==========

120 - 360/338/79.02 - Habitação - Obras particulares - Projecto de arquitectura ====

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 25 de Março, último, exarada a folhas 279, ponto 315, do livro de actas nº 103, em que foi deliberado, comunicar ao requerente que a mancha de implantação agora proposta só é susceptível de enquadramento, desde que o interessado proceda a uma alteração do loteamento relativamente a este lote, presente à reunião um aditamento ao projecto inicial alterando a configuração dos pilares que se apresentavam no alçado principal, relativamente à construção de uma habitação unifamiliar que a Firma CONSTRUÇÕES CARVALHO & PEREIRA, LDA., com Sede em Ferreirim, Município de Lamego, pretende levar a efeito no lote n.º 22, do loteamento a que se refere o alvará n.º 3/01, nesta Vila. ----------

---------- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 283/DPOM/2002,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

datada de 30 de Abril, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos ali descritos, aponta para o deferimento da pretensão.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura com a nova implantação, devendo o requerente garantir os afastamentos previstos no Regulamento do Loteamento. ==========

121 - 360/338/93.02 - OBRAS PARTICULARES - Projecto de arquitectura =======

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 08 de Abril, último, exarada a folhas 34, ponto 031, deste livro de actas, em que foi deliberado, comunicar ao requerente que a mancha de implantação agora proposta só é susceptível de enquadramento, desde que o interessado proceda a uma alteração do loteamento relativamente a este lote, presente à reunião um aditamento ao projecto inicial alterando a configuração dos pilares que se apresentavam no alçado principal, relativamente à construção de uma habitação unifamiliar que a Firma CONSTRUÇÕES CARVALHO & PEREIRA, LDA., com Sede em Ferreirim, Município de Lamego, pretende levar a efeito no lote n.º 34, do loteamento a que se refere o alvará n.º 3/01, nesta Vila. ----------

---------- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 282/DPOM/2002, datada de 30 de Abril, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos ali descritos, aponta para o deferimento da pretensão.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura com a nova implantação, devendo o requerente garantir os afastamentos previstos no Regulamento do Loteamento. ==========

122 - 360/338/81.02 - OBRAS PARTICULARES - Projecto de arquitectura =========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 25 de Março, último, exarada a folhas 280, ponto 316, do livro de actas nº. 103, em que foi deliberado, comunicar ao requerente que a mancha de implantação agora proposta só é susceptível de enquadramento, desde que o interessado proceda a uma alteração do loteamento relativamente a este lote, presente à reunião um aditamento ao projecto inicial alterando a configuração dos pilares que se apresentavam no alçado principal, relativamente à construção de uma habitação unifamiliar que a Firma CONSTRUÇÕES CARVALHO & PEREIRA, LDA., com Sede em Ferreirim, Município de Lamego, pretende levar a efeito no lote n.º 33, do loteamento a que se refere o alvará n.º 3/01, nesta Vila. ----------

---------- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 282/DPOM/2002, datada de 30 de Abril, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos ali descritos, aponta para o deferimento da pretensão.----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura com a nova implantação, devendo o requerente garantir os afastamentos previstos no Regulamento do Loteamento. ==========

123 - 360/338/90.02 - Habitação - OBRAS PARTICULARES - Projecto de arquitectura - Resposta à audiência do interessado ==========

========== No seguimento do despacho do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, exarado na informação n.º 213/DPOM/02, datado de 21 de Março, último, em que decidiu proceder à audiência escrita do interessado, relativamente à construção de uma habitação unifamiliar que o Senhor SILVIO JUBILADO DE JESUS ANJOS, pretende levar a efeito no lugar denominado de "Preleira", na Sede da Freguesia de Baldos, presente à reunião o referido processo, acompanhado da respectiva resposta à audiência do interessado, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos ali descritos, requer o deferimento da pretensão. ----------

---------- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a seguinte informação: " *Mantém-se todo o teor da anterior informação, nº. 213/DPOM/2002.*" ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, que o Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, faça uma avaliação da situação "in loco". ==

124 - 360/338/110.02 - OBRAS PARTICULARES - Projecto de arquitectura========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 22 de Abril, último, em que foi deliberado que o Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JOREGE DE JESUS COSTA e os Técnicos da DPOM, fizessem uma análise "in loco", relativamente à alteração e ampliação de um armazém que o Senhor BELARMINO TEIXEIRA GRANJA AFONSO, pretende levar a efeito no lugar denominado de "Corgo", na Sede da Freguesia de Alvite, novamente presente à reunião o referido processo. ---------- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 287/DPOM/2002, datada de 02 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos ali descritos, aponta para o indeferimento da pretensão.----------

DELIBERAÇÃO: Dado tratar-se de uma operação que consolida a malha urbana naquela zona, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura condicionado ao afastamento de 3 (três) metros no alçado posterior, para salvaguarda dos vãos vizinhos e também dos que pretendem construir. ==========

125 - 360/338/118.02 - OBRAS PARTICULARES - Projecto de arquitectura - Resposta à audiência do interessado ==========

========== No seguimento do despacho do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, exarado na informação n.º 250/DPOM/02, datado de 09 de Abril, último, em que decidiu proceder à audiência escrita do interessado, relativamente à construção de uma habitação unifamiliar que o Senhor ARMANDO TEIXEIRA LOPES,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

pretende levar a efeito no Lote n.º 5, do Loteamento a que se refere o Alvará n.º 2/01 sito no lugar denominado de "Pedreguais", Sede da Freguesia de Leomil, presente à reunião o referido processo acompanhado da respectiva resposta à audiência do interessado, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos ali descritos, requer o deferimento da pretensão.

---------- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 273/DPOM/2002, datada de 22 de Abril, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos ali descritos, aponta para o indeferimento da pretensão.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura, devendo o requerente apresentar o documento de legitimidade, aquando da entrega dos projectos de especialidades. ==========

126 - 360/999/000 - ASSOCIAÇÃO DOS INDUSTRIAIS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS ==========

========== Oriundo da ASSOCIAÇÃO DOS INDUSTRIAIS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS, presente à reunião um ofício circular, datado de 25 de Março, último, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, com os novos valores para as estimativas orçamentais de obras sujeitas a licenciamento municipal.----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: Face aos indicadores propostos pela A.I.C.C.O.P.N. - Associação dos Industriais da Construção Civil e Obras Públicas, e tendo em conta os preços correntes praticados na região, compulsando com a realidade sócio-económica, a Câmara deliberou, por unanimidade, actualizar os preços médios por metro quadrado de construção, para os seguintes valores:----------

Habitação Social € 175,00 (cento e setenta e cincos euros), por m^2 ;----------

1. Habitação Corrente € 250,00 (duzentos e cinquenta euros), por m^2;----------
2. Construção Industrial, Arrumos e Garagens € 125,00 (cento e vinte e cinco euros), por m^2.----------

---------- Mais foi deliberado e também por unanimidade, que estes valores entrem em vigor no próximo dia 01 de Junho, devendo serem divulgados e afixados nos lugares de costume, através de Edital. ==========

127 - 370/388/000 - Programa de solidariedade e apoio a recuperação de habitação (SOLARH) - Pedido de isenção do pagamento de taxas==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 11 de Fevereiro, último, exarada a folhas 102, ponto 127, do livro de actas nº. 103, em que foi deliberado submeter este assunto à aprovação da Assembleia Municipal, presente à reunião o ofício nº. 21, datado de 26 de Abril, último, a comunicar que aquele Orgão Deliberativo, deliberou, por UNANIMIDADE, aprovar a Isenção do Pagamento de Taxas e Licenças do "Programa Solarh".----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

04 – DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL

Educação, Cultura e Desporto

128 - 710/713/500- GOVERNO CIVIL DO DISTRITO DE VISEU - RALI MOIMENTA DA BEIRA - Troféu Regional de Ralis Serras do Douro==========

========== Oriundo do Governo Civil do Distrito de Viseu, presente à reunião o oficio n.º 01927, Pº G-13.01/3 datado de 17 de Abril, último, acompanhado do processo inerente à prova em epígrafe, que nesta acta se considera integralmente transcritos e dela ficam a fazer parte integrante, solicitando parecer sobre o RALI MOIMENTA DA BEIRA, Troféu Regional Ralis Serras do Douro.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, dar parecer favorável à realização deste evento desportivo, desde que sejam acauteladas, para o efeito, as competentes medidas de segurança.==========

129 - 710/713/700 - ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL "VALENTES DA BEIRA"- I Milha Urbana de Leomil==========

========== Oriundo da Associação Recreativa e Cultural " Valentes da Beira", presente à reunião o ofício sem número, datado de 19 de Abril, último, acompanhado do Regulamento e do circuito da referida prova, que nesta acta se consideram integralmente transcritos e dela ficam a fazer parte integrante, solicitando parecer sobre a "I Milha Urbana de Leomil", prova de Atletismo, que a referida Associação pretende realizar no próximo dia 12 de Maio, em Leomil.----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, dar parecer favorável à realização deste evento desportivo, desde que sejam acauteladas as competentes medidas de segurança, para o efeito.==========

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DESTA ACTA==========

========== Finalmente e não havendo mais nada a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta, após a mesma ter sido lida em voz alta no final desta reunião, nos termos do n.º. 1, 2 e 4 do art.º. 92º. da Lei 169/99, de 18 de Setembro, a qual vai ser assinada pelos Senhores Presidente da Câmara, Vereadores e por mim, LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA, sendo seguidamente distribuída, por fotocópia, a todos os membros da Câmara.----------

---------- Seguidamente, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram 16H30==========

O PRESIDENTE,

OS VEREADORES,

O SECRETÁRIO

==========

==========

==========